



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronica Nº 1859
de 28/11/19 PL
Ana
Visto

TERMO ADITIVO N.º 162/2019
CONTRATO N.º 251/2016
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2016

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4673
de 29/11/19 PL
Ana
Visto

Processo LC n.º 246 – Homologado em 30/11/2016

Objeto: Sistemas de Informática (Softwares) de gestão.

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 30 de novembro de 2016, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme requerimento da empresa por E-mail e deferimento do secretário de administração, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato original, fica prorrogado a vigência do mesmo para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 30 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme cláusula terceira do contrato original, o valor da mensal a ser pago fica corrigido monetariamente em 2,5546%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre Novembro de 2018 à Novembro de 2019, passando doravante a ter os valores relacionados na tabela a baixo:

DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS	Valor Mensal de manutenção
ESOCIAL ADEQUAÇÃO	R\$ 303,90
REGISTROS DO STM –SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 293,04
PORTAL DO SERVIDOR CONTRA CHEQUE ON LINE	R\$ 341,88
ADMINISTRACAO DE FROTAS	R\$ 558,96
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	R\$ 352,74
COMPRAS E MATERIAIS	R\$ 303,90
CONTABILIDADE PUBLICA	R\$ 227,93
CONTROLE INTERNO	R\$ 374,44
GESTAO DE PESSOAL	R\$ 374,44
INFORMACOES AUTOMATIZADAS	R\$ 255,06
LICITACOES	R\$ 412,43
PATRIMONIO PUBLICO	R\$ 189,93
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LDO	R\$ 255,06
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LOA	R\$ 141,09
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO PPA	R\$ 255,06
RESPONSABILIDADE FISCAL	R\$ 255,06
TESOURARIA	R\$ 298,46
ADMINISTRACAO DE RECEITAS DEISS	R\$ 1.259,00
NOTA FISCAL ELETRONICA	R\$ 2.446,22
TRANSPARENCIA BRASIL	R\$ 260,48



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ADMINISTRACAO DE RECEITAS CIDADAO	R\$ 260,48
MODULO GESTAO PESSOAL – ATOS LEGAIS	R\$ 523,68
MODULO GESTAO PESSOAL – ESOCIAL	R\$ 647,75
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 10.590,99

Paragrafo único: Pela prorrogação do prazo, o valor mensal passa a ser de R\$ 10.590,99 (dez mil quinhentos e noventa reais e noventa e nove centavos). O valor do impacto do contrato fica estimado em R\$127.091,88 (cento e vinte e sete mil e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.002 - CONTROLE INTERNO

04.124.1050.2.006 - Manutenção das Atividades de Controle Interno

3.3.90.40.08 - 383 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE – Fonte 505

02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.005 - Manutenção do almoxarifado e frotas

3.3.90.40.08 - 445 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE – Fonte 505

04.122.1050.2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.40.08 - 596 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE – Fonte 505

04.122.1050.2.008 – Man. das Atividades de Expediente, Compras e Recursos Humanos

3.3.90.40.08 - 690 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE – Fonte 505

02.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1050.2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.40.08 - 932 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE – Fonte 505

02.017 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04.121.1050.2.067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento

3.3.90.40.08 - 6905 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE – Fonte 505

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR., em 25 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CONTRATADO
SILVIO LUIS STROZZI